

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

- 1. As numerações terão que ser no processo tipográfico ou podemos seguir com outro tipo?*
- 2. No item Certificado, a Moldura terá alguma informação diferente de um modelo para outro, a não ser a cor de cada modelo?*
- 3. Etiquetas Adesivas, pode ser entregue em folhas A4 contendo 6 imagens, ou terá algum tipo de formato específico pelo cliente?*
- 4. Essas etiquetas deverão ter faqueamento de segurança?*
- 5. No caso da apresentação das amostras; devemos apresentar uma amostra de cada modelo?*
- 6. Para a comprovação de qualidade, os laudos a serem fornecido podem ser feitos com nossa equipe de engenharia, ou deverão ser por empresas terceirizadas credenciadas?*
- 7. Por ser um contrato de 12 meses, as entregas serão mensais, ou pode ser uma única entrega?*
- 8. Qual será a periodicidade de pedidos por itens?*
- 9. Nesse período de contrato, poderá haver mudança de layout nos modelos?*
- 10. Nos itens Cédula de Identidade e Certificados, tem como saber a quantidade para cada tipo de modelos?*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

1. As especificações referentes à tipografia e numeração são aquelas presentes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
2. Conforme item 18 do Termo de Referência, a moldura dos certificados não contém nenhuma informação por escrito. No entanto, deverá constar a numeração em seu verso, bem como todas as demais especificações constantes no item 4.2 do Termo de Referência.
3. Conforme esclarecido na Nota de Esclarecimento nº 2, o Edital não prevê o plano de folha para a entrega dos itens, de forma que a empresa poderá realizar a entrega no plano de folha que julgar adequado, respeitadas as medidas exigidas no item 4 do Termo de Referência. Sugere-se que a entrega seja feita em consonância ao modelo atual do Conselho (em anexo à Nota de Esclarecimento nº 2).

4. Os itens de segurança exigidos são aqueles especificados no Termo de Referência.
5. Sim, deverá ser apresentada uma amostra de cada modelo.
6. O Edital não prevê que o laudo deverá ser fornecido por empresa terceirizada, de modo que não há impedimentos de que a equipe seja da própria empresa, desde que sejam apontados onde está cada requisito técnico exigido.
7. Os pedidos não serão mensais e nem em uma única vez, mas sim sob demanda, a depender da necessidade, com pedido mínimo de 1.000 itens por lote, conforme o item 4.4.2 do Termo de Referência.
8. Os pedidos não serão mensais e nem em uma única vez, mas sim sob demanda, a depender da necessidade, com pedido mínimo de 1.000 itens por lote, conforme o item 4.4.2 do Termo de Referência.
9. O modelo aprovado será o utilizado até o fim da vigência contratual.
10. Conforme o Edital, não há estimativa para cada modelo, mas tão somente para o **lote**.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira